

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	06
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	04
Pró-Reitoria de Graduação	01
Departamento de Administração de Pessoal	21

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 309 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012434/2023-06, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARILIA OLIVEIRA FONSECA GOULART**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2120103, para participar no The First Internacional Conference on Antioxidants em Barcelona/ Espanha, no período de 07.05.2023 a 15.05.2023, com ônus pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 25/05/2023, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA GR Nº 324 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010152/2023-66, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **THIANA TENORIO MARINHO DE MOURA**, ocupante do cargo de Médica, matrícula SIAPE nº 2089914, para participar de Evento EHA 2023 - European Hematology Association, em Frankfurt/Alemanha, no período de 07.06.2023 a 12.06.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 25/05/2023, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA GR Nº 327 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela

Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004074/2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ROSA LUCIA PREDES TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1121073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art.20 da Emenda Constitucional nº103/2019 e proventos calculados conforme o INCISO II do Art. 20 c/c com o § 8º do Art. 4º da EC Nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 30/05/2023, seção 2, pág. 17.**

PORTARIA GR Nº 329 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012913/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados com base no Art. 26, § 2º, média aritmética, à servidora TEREZA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1437124, ocupante cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe C, Nível III, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 10, § 1º, II, da EC nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 30/05/2023, seção 2, pág. 17.**

PORTARIA Nº 339, DE 29 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto na alínea b do inciso III, do art. 56 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pela Portaria a MGI nº 136, de 2023 e demais

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 2

informações que constam do processo 23065.016994/2023-21, resolve:

Art.1º Disponibilizar a requisição da servidora **ANNA CHRISTINA DE QUEIROZ RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de e Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1466660, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício no escritório estadual de Alagoas, vinculado à Coordenação-Geral de Escritórios Estaduais da Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria dos Comitês de Cultura, vinculada ao Ministério da \Cultura.

Art.2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art.3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicada no DOU em 30/05/2023, Seção 2, pág. 17.**

PORTARIA Nº 340, DE 29 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1o do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023 - Anexo III-A e demais informações que constam do processo 23065.016720/2023-32, resolve:

Art.1º Disponibilizar a requisição da servidora LEONÉA VITÓRIA SANTIAGO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2121270, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício na Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, vinculada ao Ministério do Esporte.

Art.2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art.3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicada no DOU em 30/05/2023, Seção 2, pág. 17,18.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 11 / 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no item 16.17. do Edital nº 77 de 29/11/2021, publicado no D.O.U. de 01/12/2021, seção 3, p. 85-107, e suas retificações, bem como a sentença exarada no processo judicial nº 0809020-90.2022.4.05.8000 (4ª VARA FEDERAL - AL), referente à Ação Civil Pública ajuizada contra esta Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º Anular o resultado final da área de estudo "57-Relações Públicas, Linguagens e Marketing -Adjunto A - 40H DE - ICHCA", homologado e tornado público pelo edital nº 34 de 27/06/2022, publicado no D.O.U. de 28/06/2022, seção 3, p. 79-83.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do edital nº 34 de 27/06/2022,

Publicado no D.O.U. de 28/06/2022, seção 3, p. 79-83.

EDITAL PROGEP Nº 19 / 2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, considerando a delegação de competências constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02/07/2020, considerando ainda o Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, Seção 1, p. 48; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76; o Decreto nº 9.739/2019; a Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 30/08/2019, Seção 1, p. 46; a Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021, seção 1, p. 15-16; a Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, publicada no D.O.U. de 20/08/2021, seção 1, p. 19; assim como a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021, o Processo Administrativo nº 23065.005259/2023-92, o processo judicial nº 0805719-04.2023.4.05.8000 - 3ª Vara Federal - AL, e o disposto no processo administrativo nº 23065.018426/2023-65, RESOLVE ALTERAR o edital nº 08 de 13/04/2023, publicado no

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 3

DOU de 17/04/2023, seção 03, p. 43-61, nos termos a seguir:

1. No quadro de remuneração constante do item 2.2, exclua-se a linha correspondente à vaga de Professor Assistente A:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (Medida Provisória nº 1.170/2023) - em R\$		
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGA	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIB. POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (A+B)
ASSISTENTE-A	1	40H	1	3.412,63	1.279,74	4.692,37

2. Alterar o quadro de distribuição de vagas constante do item 2.6 para:

AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
31	9	5	45

3. No ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO VAGAS, EXCLUA-SE a seguinte área de estudo:

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS			ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros				
CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO	17	1	CR	CR	Gestão, Economia e Contabilidade para Sistemas de	Assistente A	40H	Graduação em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis

					Informação		beis; e
							mestrado
							em
							Administração
							ou
							Economia ou
							Ciências
							Contábeis
							ou
							áreas
							afins.

4. No ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS, EXCLUA-SE:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	DE CLASSE	REGIME
17	CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO	Gestão, Economia e Contabilidade para Sistemas de Informação	existente A	40H

- PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:
1. Evolução das Teorias da Administração: Administração Clássica; Relações Humanas; Abordagem Estruturalista; Abordagem Comportamental; Abordagem Sistêmica e Contingencial; Abordagens Contemporâneas;
2. Microeconomia: Teoria do Consumidor, Teoria da Produção, Teoria da Firma, Mercados Competitivos e Estratégia Empresarial;
3. Noções de Macroeconomia: Taxas de Câmbio; Moeda e Preços em Economia Aberta; Déficit Orçamentário, Moeda e Inflação; Crescimento Econômico; Contabilidade Social;
4. Análise de Investimentos: Custo de Capital, Risco e Decisões Financeiras;
5. Demonstrações Financeiras e suas Alterações: Demonstrações de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial;
6. Ética Profissional e os Principais Códigos de Ética para Sistemas de Informação;
7. Fundamentos e Técnicas de Gestão do Conhecimento;
8. Gestão de Processos de Negócios;
9. Gestão de Projetos;
10. Pesquisa de Mercado.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 4

II. DISCIPLINAS:

1. Informação Contábil para Gestão;
 2. Introdução às Ciências Econômicas;
 3. Introdução à Administração;
 4. Prática e Gerenciamento de Projeto;
 5. Gestão de Processos e Negócio;
 6. Gestão do Conhecimento;
 7. Gestão de Equipes e Lideranças;
 8. Computador, Sociedade e Ética Profissional;
 9. Projetos Integradores;
 10. Metodologia da Pesquisa Científica;
 11. Atividades Curriculares de Extensão - ACEs;
 12. Eletivas;
 13. Inglês Instrumental.
5. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

EDITAL CONJUNTO PROGEP/PROPEP Nº 20 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL E A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os termos da Portaria GR/UFAL nº 685, de 27 de abril de 2017, tornam público o presente edital de credenciamento para distribuição interna de 26 (vinte e seis) vagas de Professor Visitante, na forma da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de distribuição de vagas será coordenado pela PROGEP e PROPEP e executado por Comissão Especial designada pelo Mag. Reitor da UFAL.

1.2 O processo de credenciamento será realizado em etapa única, de caráter classificatório.

1.3 As 26 (vinte e seis) vagas distribuídas neste edital serão objeto de processo seletivo público simplificado, como trata a Lei nº 8.745/1993.

1.4 As vagas distribuídas fazem parte do Banco de Professores Equivalentes da Universidade Federal de Alagoas, instituído pelo Decreto nº 7.485/2011, e alterações correlatas.

1.5 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no Boletim de Serviços/Pessoal da UFAL e no site www.ufal.br.

2. DOS PROGRAMAS ELEGÍVEIS

2.1 São considerados elegíveis para credenciamento e adesão ao presente edital os programas de Pós-Graduação da UFAL registrados junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na Plataforma Sucupira e considerados em

funcionamento, ainda não contemplados com vaga de professor visitante ou que possuem professores visitantes com contratos vigentes até julho de 2023.

2.1.1 Os programas elegíveis são os seguintes:

Código CAPES	UNIDADE ACADÊMICA	Programa
26001012033P9	CAMPUS ARAPIRACA	AGRICULTURA E AMBIENTE
31075010001P2	CAMPUS ARAPIRACA	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL
26001012011P5	CEDU	EDUCAÇÃO
26001012027P9	CEDU	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
27001016180P4	CEDU	REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN - DOUTORADO EM ENSINO
26001012012P1	CTEC	ENGENHARIA CIVIL
26001012030P0	EENF	ENFERMAGEM
23001011069P5	FALE	LETRAS
26001012001P0	FALE	LINGUÍSTICA E LITERATURA
26001012173P5	FAMED	CIÊNCIAS MÉDICAS
26001012031P6	FAMED	ENSINO NA SAÚDE
33303002001P9	FAMED	SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAUDE
26001012020P4	FANUT	NUTRIÇÃO
26001012014P4	FAU	DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO
26001012018P0	FDA	DIREITO
53045009001P3	FEAC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL
26001012024P0	FEAC	ECONOMIA
26001012171P2	IC	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
26001012035P1	IC	INFORMÁTICA
32001010175P5	ICBS	PROFBIO ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL
26001012172P9	ICHCA	FILOSOFIA
26001012034P5	ICHCA	HISTÓRIA
33004137068P8	IEFE	EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE
33283010001P5	IF	ENSINO DE FÍSICA - PROFIS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 5

26001012002P6 IF	FÍSICA
26001012015P0 IM	MATEMÁTICA
26001012032P2 IP	PSICOLOGIA
22003010017P5 IQB	BIOTECNOLOGIA - REDE RENORBIO
26001012003P2 IQB	PPGQB - QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA
31102000001P6 IQB	PROFNIT - PROPRIEDADE INTELCTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO
26001012170P6 VIÇOSA/CECA	CIÊNCIA ANIMAL
M:	Mestrado Acadêmico
D:	Doutorado

F: Mestrado Profissional

3. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 Será admitida a submissão de uma Proposta de Adesão por programa relacionado no item 2.1, que deverá ser remetida à PROPEP via processo eletrônico cadastrado no SIPAC, composto pelos seguintes documentos:

- Solicitação de credenciamento assinada pela Direção da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede ao qual está vinculado o programa;
- O Plano de Atividades do Programa de Pós-Graduação a ser executado pelo professor visitante, contemplando: justificativa, objetivos, metas objetivas e quantificáveis e possíveis articulações com Grupos de Pesquisa da Unidade/Campus Fora de Sede, conforme o Documento de Área da CAPES referente ao Programa de Pós-Graduação.

3.2 Os pedidos deverão ser protocolados via processo eletrônico cadastrado no SIPAC no período de 01/06/2023 a 12/06/2023 e tramitado para PROPEP - SECRETARIA (11.00.43.03.01).

3.3 Não serão considerados para fins deste edital os pedidos apresentados fora do prazo ou fora da forma estabelecida no subitem 3.1. (incompletos e/ou ilegíveis).

3.4 Os pedidos recebidos serão avaliados pela Comissão descrita no item 1.1.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 Os pedidos apresentados serão avaliados considerando os seguintes aspectos:

- Nota de avaliação da Capes ao PPG, sendo atribuídos os pontos correspondentes:

NOTA CAPES	Pontuação
6	10,00

5	9,00
4	8,00
3	7,00
A	5,00

b) Avaliação do Plano de Trabalho Proposto - de 0 (zero) a 10 (dez); e

c) Tempo de funcionamento do Programa, sendo atribuídos os pontos correspondentes:

Tempo de funcionamento do Programa	Pontuação
00 a 03 anos	04
04 a 06 anos	06
07 a 10 anos	08
> 10 anos	10

4.2 A nota final atribuída para cada proposta corresponderá ao somatório das notas obtidas no item anterior e servirá de base para a classificação do programa entre os demais concorrentes.

4.3 O resultado final será homologado pela PROGEP e pela PROPEP e publicado no Boletim de Serviços/Pessoal da UFAL.

4.4 Os pedidos incompletos, extemporâneos ou que não cumpram com os requisitos deste edital serão considerados indeferidos.

5. DOS RECURSOS

5.1 Será admitida a interposição de recurso contra os resultados emitidos pela Comissão Avaliadora, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados no Boletim de Serviços/Pessoal da UFAL.

5.2 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados via processo eletrônico aberto no SIPAC e tramitado para a PROPEP - SECRETARIA (11.00.43.03.01).

5.3 Os pedidos de recurso deverão ser claros e objetivos, relacionando suas motivações de fato e de direito, sob pena de indeferimento sem avaliação do mérito.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os programas contemplados por este edital deverão apresentar solicitação de abertura de seleção para Professor Visitante à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho até o dia 07/07/2023, indicando o perfil da vaga e o e-mail para envio de documentos pelos candidatos.

6.1.1. Restando-se frustrada a tentativa de selecionar professor visitante (sem candidatos inscritos ou aprovados), a respectiva vaga retornará ao Banco Geral de Professores da Universidade.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 6

6.2 As vagas distribuídas serão alocadas no quadro docente da respectiva Unidade Acadêmica pelos seguintes prazos máximos, contados a partir da primeira contratação realizada:

- a) Até 24 meses para Professores Visitantes Brasileiros; e
- b) Até 48 meses para Professores Visitantes Estrangeiros.

6.2.1. Findo o prazo máximo, as vagas serão reintegradas ao Banco Geral de Professores da Universidade.

6.3 Todos os contratos realizados terão vigência inicial de 12 meses, renováveis até o prazo previsto no item 6.2. e na Lei nº 8.745/93.

6.4 Os pedidos de renovação de contrato deverão ser enviados pela Direção da respectiva Unidade Acadêmica/Campus Fora de Sede 60 dias antes do seu vencimento, acompanhada de relatório contendo:

A) As atividades realizadas pelo professor contratado; e

B) O planejamento de atividades a serem realizadas ao longo do período de prorrogação contratual.

6.5 O relatório de atividades do professor contratado será objeto de avaliação pela comissão mencionada no item 1.1 deste edital.

6.6 O descumprimento das regras deste edital ou da portaria nº 685 de 27 de abril de 2017 poderá importar na anulação do pedido de credenciamento do programa ou na rescisão antecipação/relocação do professor contratado, conforme o caso.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão descrita no item 1.1 deste edital, designada pelo Mag. Reitor da UFAL.

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016643/2023-11, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **TEREZA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de matrícula SIAPE nº 1348700, no período de 04.09.2023 a 03.12.2023, correspondente ao quinquênio de 10.05.2014 a 08.05.2019, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 98 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.017223/2023-51, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado /Campus A. C. Simões/CTEC/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Adriana de Oliveira Santos Weber/ SIAPE 1665946 (Coordenadora do NDE)

Alexandre Lima Marques da Silva / SIAPE 2505211

Aline Calheiros Espíndola / SIAPE 2206443

Christopher Freire Souza / SIAPE 1716469

Daysy Lira Oliveira Cavalcanti / SIAPE 3091527

João Carlos Cordeiro Barbirato /SIAPE 121793

Juliane Andreia Figueiredo Marques /SIAPE 2022593

Roberto Barbosa dos Santos /SIAPE 1518447

Rubens de Oliveira Duarte /SIAPE 3199497

Severino Pereira Cavalcanti Marques /SIAPE 1120064

Wellinsílvio Costa dos Santos /SIAPE 1927109

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir 05 de junho de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 05/06/2023 a 05/06/2026.

AMAURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 16 / 2023 - CNOR

Contrato nº **123/2023**. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado(a): **MARCOS PAULO SANTOS PEREIRA**. Objeto: Solicitação de Contratação de substituto - Edital nº 48/2022 - Área de Estudo: Meteorologia - Adjunto A, 40H - ICAT - 1º Classificado - Ampla Concorrência . Vigência inicial: **15/05/2023 a 22/08/2023**. Data de assinatura do contrato: **15/05/2023**.

***Publicado no DOU de 24/05/2023, seção 3, pág. 50.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 7

EXTRATO Nº 26 / 2023

Contrato nº **129/2023-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): EVERTON ROSENDO DOS SANTOS. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: HISTÓRIA DO BRASIL - AUXILIAR - 20H - CAMPUS DO SERTÃO / DELMIRO GOUVEIA - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: **18/05/2023 a 31/12/2023**. Data de assinatura do contrato: **18/05/2023**.

***Publicado no DOU de 24/05/2023, seção 3, pág. 50.**

EXTRATO Nº 27 / 2023

Contrato nº **137/2023-CNOR/DAP**. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado(a): ADRIANO MARCIO FREIRE SILVA. Objeto: Solicitação de Contratação de Visitante - Edital nº 56/2021 - Programa de Pós Graduação: Proteção de Plantas - Campus CECA - 2º Classificado - Ampla Concorrência. Vigência Inicial: **22/05/2023 a 21/05/2024**. Data de assinatura do contrato: **22/05/2023**.

***Publicado no DOU de 31/05/2023, seção 3, pág. 62.**

EXTRATO Nº 30 / 2023

Contrato nº **115/2023-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARIANA CAVALCANTE COSTA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: PERIODONTIA - AUXILIAR 40H - FOUFAL - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: **11/05/2023 a 31/12/2023**. Data de assinatura do contrato: **11/05/2023**.

***Publicado no DOU de 25/05/2023, seção 3, pág. 50.**

EXTRATO Nº 32 / 2023

Contrato nº **147/2023-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): LIBEL PEREIRA DA FONSECA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: MATEMÁTICA APLICADA À COMPUTAÇÃO - AUXILIAR - 40H - IC - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: **25/05/2023 a 31/12/2023**. Data de assinatura do contrato: **25/05/2023**.

***Publicado no DOU de 31/05/2023, seção 3, pág. 62.**

EXTRATO Nº 34 / 2023

Contrato nº **142/2023-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARIA LUANNA DA SILVA LEITE. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: LIBRAS - AUXILIAR - 40H - CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA - 3º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: **24/05/2023 a 31/12/2023**. Data de assinatura do contrato: **24/05/2023**.

***Publicado no DOU de 30/05/2023, seção 3, pág. 41.**

EXTRATO Nº 35 / 2023

Contrato nº **131/2023-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): PAULO HENRIQUE LEITE VALENCA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUXILIAR - 40H - CAMPUS DO SERTÃO/SANTANA DO IPANEMA - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: **22/05/2023 a 31/12/2023**. Data de assinatura do contrato: **22/05/2023**.

***Publicado no DOU de 30/05/2023, seção 3, pág. 41.**

EXTRATO Nº 38 / 2023

Contrato nº 139/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado(a): THAYS RAYANA SANTOS. Objeto: Solicitação de Contratação de Substituto - Edital nº 48/2022 - Área de estudo: Educação Matemática - Assistente A - 40H - IM - 1º CLASSIFICADO - Ampla Concorrência . Vigência Inicial: **23/05/2023 a 31/12/2023**. Data de assinatura do contrato: **23/05/2023**.

***Publicado no DOU de 31/05/2023, seção 3, pág. 62.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2023

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 04.2023-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DE HOLANDA LEITE, siape 1013084. Lotação: CAMPUS CECA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013424/2023-80. VIGÊNCIA: 11.06.2023 a 31.12.2023. DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.

***Publicado no DOU de 24/05/2023, seção 3, pág. 49.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 77/2023 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 02/2023-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MAYRA MACHADO DE MEDEIROS FERRO, siape 3339094. Lotação: CAMPUS CECA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014262/2023-05. VIGÊNCIA: 22.06.2023 a 31.12.2023. DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2023.

***Publicado no DOU de 24/05/2023, seção 3, pág. 49.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 98/2023 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 31/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ERIC DE LIMA SILVA MARQUES, siape 3297442. Lotação: ICF. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) visitante, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.23065.008464/2023-18. VIGÊNCIA: 10.06.2023 a 09.06.2024. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2023.

***Publicado no DOU de 24/05/2023, seção 3, pág. 49.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99/2023 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 007/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LUIS CARLOS BARBOSA SILVA, siape 1296407. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.23065.015017/2023-15. VIGÊNCIA: 03.06.2023 a 25.10.2023. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2023.

***Publicado no DOU de 24/05/2023, seção 3, pág. 49.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103/2023 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 57/2021-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): CAMILA ARAUJO DE SIRQUEIRA SOUZA, siape 1375234. Lotação: FAU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013769/2023-33. VIGÊNCIA: 22.04.2023 a 20.07.2023. DATA DE ASSINATURA: 18

de maio de 2023.

***Publicado no DOU de 25/05/2023, seção 3, pág. 50.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 106/2023 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 92/2021-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MARILENE BRANDAO TENORIO FRAGOSO, siape 3260924. Lotação: FANUT. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.23065.015295/2023-64. VIGÊNCIA: 03.06.2023 a 09.11.2023. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2023.

***Publicado no DOU de 25/05/2023, seção 3, pág. 50.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107/2023 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 49/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): NIEDJA MARA SILVA FONTES DE DEUS, siape 1312411. Lotação: CAMPUS SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.23065.016990/2023-43. VIGÊNCIA: 03.06.2023 a 31.12.2023. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

***Publicado no DOU de 25/05/2023, seção 3, pág. 50.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2023 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 40/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MAYARA TELES VIVEIROS DE LIRA, siape 3298448. Lotação: CAMPUS SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.23065.016991/2023-98. VIGÊNCIA: 03.06.2023 a 31.12.2023. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

***Publicado no DOU de 25/05/2023, seção 3, pág. 50.**

PORTARIA DAP Nº 820 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 9

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012312/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **VANDERSON BARBOSA BERNARDO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3182288, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, a partir de **27 de dezembro de 2022**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2022**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 823 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008006/2023-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1696115, lotada no Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de maio de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 780 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014264/2023-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **KARINE LIMA COSTA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1602466, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do nível III para o IV**, com efeitos funcionais a partir de **28 de abril de 2023**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2023**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 871 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007427/2023-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CAROLYNY BATISTA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549533, lotada no Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **20 de março de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 872 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 10

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004411/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **DANIELA MENDONCA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1925412, lotada no Centro de Educação - CEDU, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **29 de março de 2023**, data de avaliação pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**, data de avaliação pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 92

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023 Pág. 11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br